

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0638

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

#### ERRATA DECRETO Nº 3.187/2014

ONDE SE LÊ: ARTIGO 1º—Fica aprovado o LOTEAMENTO RESIDENCIAL denominado "Loteamento Residencial Minetto", na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, composto pelo imóvel denominado de Chácara Suburbana nº 67-A, situada no perímetro urbano deste Município, com área de 27.200,00 m² (vinte e sete mil, e duzentos metros quadrados), da planta geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, constante da Matrícula nº 17.716 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste—PR.

LEIA-SE: ARTIGO 1º—Fica aprovado o LOTEAMENTO RESIDENCIAL denominado "Loteamento Residencial Minetto", na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, composto pelo imóvel denominado de Chácara Suburbana nº 67-A, situada no perímetro urbano deste Município, com área de 26.480,00 m² (vinte e seis mil, e quatrocentos e oitenta metros quadrados), da planta geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, constante da Matrícula nº 17.716 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste—PR.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2014.  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal